



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Pelo presente instrumento de aditivo de contrato de fornecimento de combustível, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59 neste ato representado pelo Prefeito Municipal **GILSO PAZ**, aqui denominado de CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS FLORESTAL LTDA**, com sede na Rod BR 386, Km 214, s/n, na Cidade de Tio Hugo-RS, inscrita no CNPJ nº 02.558.109/0002-55, de ora em diante denominado CONTRATADA, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao contrato original constante no processo nº 2018.003/0004– licitação Pregão Presencial nº 003/2018, e contrato nº 007/2018 assinado em 25 de Janeiro de 2018, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme Cláusula Sétima do Contrato Original reajustar o valor por litro de combustível com base no requerimento e documentos comprobatórios apresentados pela Contratada, conforme segue:

- Gasolina Aditivada, em 0,048 (quatro centavos e oito milésimos) – **passando o valor de gasolina para R\$ 4,638 (quatro reais e sessenta e três centavos e oito milésimos)**, por litro.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

E, por estarem assim justos e aditados, assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tio Hugo/RS, 21 de Agosto de 2018.



GILSO PAZ
PREFEITO MUNICIPAL

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS FLORESTAL LTDA
Representante Legal

Testemunhas:

Claudio J. de Pereira
Maria Elizabeth Puch